



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 18-11-2014

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Conselho Permanente, de 18-11-2014, pelas 11:55 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

## 1. Pontos prévios e urgentes

### 1.1. Pontos prévios da presente sessão

1.1.1. 2014-262/IO – Juíza de Direito Dra. Sara Patrícia Oliveira da Costa - Bom

1.1.2. Apreciação do expediente recebido da D.G.P.J. relativamente à selecção de Peritos para o Serviço de Acção Externa Europeia – Missão EULEX Kosovo, até ao próximo dia 21 do corrente mês.

## 2. Contencioso | Notações

2.01. Juíza de Direito Dra. Ana Mafalda Brandão Barbosa Sequinho dos Santos: Muito Bom.

2.02. Juíza de Direito Dra. Sílvia Manuela Azevedo da Silva Barbosa: Bom.

2.03. Juíza de Direito Dra. Ana Lisa Rúbio da Cunha Fonseca de Oliveira: Suficiente.

2.04. Juiz de Direito Dr. João Daniel da Silva Salgueiro Antunes: Bom.

2.05. Juiz de Direito Dr. Ricardo Manuel Garcia de Carvalho Guerra: Bom

2.06. Juíza de Direito Dra. Maria de Fátima Sanches Calvo: Muito Bom

2.07. Juíza de Direito Dra. Ana Sofia Sardinha Robalo Ramos: Bom.

2.08. Juíza de Direito Dra. Mafalda Vitória da Silveira Pereira Bravo Correia: Muito Bom

2.09. Juiz de Direito Dr. Francisco de Sousa Pereira: Muito Bom

2.10. Juíza de Direito Dra. -----: remessa aos vistos

2.11. Juíza de Direito Dra. Sofia Candoso de Castro Lopes: Muito Bom

2.12. Juiz de Direito Dr. António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira: Bom com Distinção.

2.13. Juiz de Direito Dr. Ricardo Jorge Monteiro Marques: Bom.

2.14. Juíza de Direito Dra. Maria do Rosário Carvalho Lourenço: Bom com Distinção.

2.15. Juíza de Direito Dra. Patrícia Helena Leal Cordeiro da Costa: Muito Bom.

2.16. Juíza de Direito Dra. Patrícia Gomes Bernardo de Sousa: Bom.

2.17. Juíza de Direito Dra. Madalena Maria Cordeiro de Almeida Aguiar: Bom.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 18-11-2014

- 2.18. Juiz de Direito Dr. Elias Arantes Tomé: Muito Bom.
- 2.19. Juiz de Direito Dr. Ricardo Pedro Silva Rosa da Graça: Bom.
- 2.20. Juíza de Direito Dra. -----:Remetido aos vistos.
- 2.21. Juiz de Direito Dr. Paulo Fernando Dias da Silva: Muito Bom.
- 2.22. Juíza de Direito Dra. Paula Cristina Borges Gonçalves: Muito Bom.
- 2.23. Juíza de Direito Dra. Rubina Carla Gonçalves Melim: Bom.

### 3. Contencioso | Deliberações

- 3.01. Juiz de Direito Dr. -----: “Apreciação da proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial: “a) O arquivamento dos autos em relação aos atrasos nos processos relacionados nos Pontos 5 e 11; b) A instauração de procedimento disciplinar”.
- 3.02. Juíza de Direito Dra. -----: “Apreciação da proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial: “seja sancionada com a pena de advertência não registada.”
- 3.03 Juíza de Direito Dra. -----: “Apreciação da proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial: “A) A instauração de procedimento disciplinar”.
- 3.04 Juiz de Direito Dr. -----: “Apreciação da proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial: “visto o disposto no artigo 135º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, proponho a conversão dos presentes autos de inquérito em processo disciplinar.”
- 3.05 Juiz de Direito Dr. -----: “Apreciação da proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial: “instauração de procedimento disciplinar.”
- 3.06 Juíza de Direito Dra. -----: “Apreciação da proposta da Exma. Sra. Inspectora Judicial: “Instauração de procedimento disciplinar.”

### 4. Contencioso | Decisões

- 4.01. Juiz de Direito Dr. João Augusto Martins Castanho Correia: Suficiente.

### 5.2. Disciplinar

- 5.2.1. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Dr. João Guilherme Gato Pires da Silva, referente a prescrições de diversos processos na Instância Local de -----.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 18-11-2014

- 5.2.2. Apreciação do relatório parcial elaborado pelo Conselho dos Oficiais de Justiça, respeitante a factos ocorridos no Tribunal de Execução de Penas do Porto – advogado pelo CSM.
- 5.2.3. Apreciação do expediente remetido pela Provedoria de Justiça, relativamente a atrasos verificados na tramitação do processo nº XXX/XX.XXXXXXXX - 1º Juízo Criminal do Tribunal Judicial do -----.
- 5.2.4. Apreciação do expediente remetido pelo Supremo Tribunal de Justiça, relativamente ao acórdão do cúmulo jurídico proferido no processo nº XXX/XX.XXXXXX – Tribunal Judicial ----- – Tribunal Colectivo do Círculo Judicial de Tomar
- 5.2.5. Apreciação do expediente remetido pelo Tribunal da Relação de Coimbra, em que é visada actuação da Exma. Senhora Juíza de Direito do (extinto) Juízo de Pequena Instância Criminal -----, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXX, que correu termos naquele tribunal
- 5.2.6. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Nelson Paulo de Borges Carneiro, relativamente aos atrasos verificados na prolação de sentenças pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito do Círculo Judicial de -----, Dr. -----.